



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG Nº 227, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 72, de 14 de fevereiro de 2023)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 7/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO EIRELLI, cujo objeto é a execução de serviços completos de roçagem manual e mecanizada a serem executados no local da futura sede do CNMP, e prestação de serviços com fornecimento de materiais para manutenção, por demanda, de elementos já presentes no terreno:~~

~~I — Gestor Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;~~

~~II — Gestor Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;~~

~~III — Fiscal Requisitante Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;~~

~~IV — Fiscal Requisitante Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;~~

~~V — Fiscal Administrativo Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;~~

~~VI — Fiscal Administrativo Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;~~

~~VII — Fiscal Técnico Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;~~

~~VIII — Fiscal Técnico Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO